Sido em 13/11/06

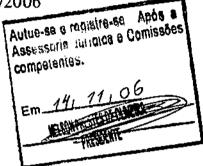
CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

201755 10/NOU/2006 17:05

(Cumeno N: 5461/06)

CÂMARA MÙNICHPAL DE PIEI

MOÇÃO Nº 04/2006



Senhor Presidente:

É antiga a luta travada pelos usuários da rodovia SP 79 (trecho compreendido entre os municípios de Piedade a Sorocaba), tendo como um líder dessa briga o senhor José Roberto Doubek Lopes, que era presidente da AUREP - Associação dos Usuários da Rodovia Estadual de Piedade, que já denunciava o péssimo estado de conservação das estradas estaduais da região e, em particular, o trecho compreendido entre Piedade e Sorocaba (SP 79 - Raimundo Antunes Soares). Em seu boletim informativo denominado AUREP, fez as denúncias reivindicando as melhorias necessárias por diversas vezes. Fez, ainda, por diversas vezes, uso da tribuna livre nesta Casa de Leis.

Políticos locais há vários anos, juntamente com Deputados da região, reivindicaram melhorias junto ao Secretário de Transportes e ao Governador de Estado tendo conseguido, agora, que essa reivindicação fosse atendida.

O que se comentava nos meios governamentais é de que, apesar do atraso, seria uma obra fantástica com faixas adicionais, sinalização moderna, pavimentação dos acostamentos garantindo, assim, a segurança tão almejada pelos usuários.

O que tem causado preocupação a todos usuários é a deterioração da pista asfáltica antes mesmo da conclusão da obra efetuada pela empresa IVAÍ, contratada pelo Estado para a sua execução.

Na condição de ex-engenheiro do DER, com largo conhecimento dos problemas relacionados às rodovias estaduais da região, caberia ao Prefeito do nosso município, Engenheiro José Tadeu de Resende, o acompanhamento do cumprimento do contrato pela firma citada, bem como a avaliação das obras entregues.

Não temos conhecimento de que o nobre alcaide tenha se manifestado publicamente ou através de outros meios de comunicação, no sentido de solicitar providências legais dos órgãos competentes quanto a falta de qualidade do material utilizado ou, até mesmo, as deficiências existentes nas obras de recuperação da rodovia.

Houve manifestação por parte desta Casa de Leis, através de requerimentos aprovados por unanimidade em plenário, solicitando cópia do contrato para que se pudesse analisá-lo e tomar as medidas cabíveis ao caso abordado. Requerimento este, que até a presente data não foi atendido, infelizmente.

Diante dos fatos acima narrados, a Câmara Municipal de Piedade Invoca os princípios básicos que devem nortear a administração pública, através da presente Moção, nos termos dos art. 162 da resolução nº 10/92 (regimento interno),

manifestando o seu mais veemente repúdio a negligência dos órgãos públicos. Que após a deliberação sejam encaminhadas cópias ao Engenheiro do DER responsável pelo acompanhamento das obras, ao Senhor Prefeito Municipal, ao Ministério Público, ao Secretário Estadual de Transportes do Governo do Estado.

os. Que após onsável pelo Público, ao

Plenário Vereador Roberto Rollm da Silva em 10 de novemb Vereador Antonio Carlos Adriano (PJ